CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 049/2016
Autor: Vereador Arnando Lessa.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o envio urgente de Projeto de Lei especifico a esta Casa Legislativa, conforme determina o §6º, Atr.150, da Constituição Federal, contendo regras de isenção ou desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), relativo aos comerciantes e contribuintes que ficam impedidos de exercer suas atividades empresariais ou privadas, devido aos transtornos e impedimentos de circulação, seja de bens, serviços ou de pessoas, ocorridos nos circuitos carnavalescos antes durante ou após a realização."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. - DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.